


É D I T O

Processo EPU N.º 14267

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-01-03-01-03), com 566.38 metros, origem no Apoio n.º 9 da Linha de MT a 30 kV para Herdade Judeu (PT1) (Modificação P8 - P10) e término no PTD-SRP-441-AS; PT tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-441), em EN 255, freguesia de União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 11-07-2017



António Martins
Chefe de Divisão